



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2802, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Competência nº 6237, de 04/08/2022, da Magnífica Reitora da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar Portaria nº 1937, de 08 de março de 2023, publicado no Boletim Interno de Serviços da UFMG em 10 de março de 2023.

Art. 2º. Reinstaurar o processo Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 23072.261032/2022-55.

Art. 3º. Designar os servidores: **Fernando Araújo de Paula, Professor Associado, inscrição 115991, Eliseu Martins Barros, Técnico-Administrativo em Educação/ Músico, inscrição 092878** ambos lotados na Escola de Música da UFMG para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para, no **prazo de 30 (trinta) dias**, dar continuidade aos trabalhos, a partir de onde se encontra e para complementação da fase instrutória do processo de apuração das circunstâncias de acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, tipificadas no artigo 133, da Lei nº 8112/90, imputável ao servidor Renato Frossard Cardoso, nos termos do artigo 143 da Lei 8112/90.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor, a partir da data da publicação.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023.

Professor Renato Tocantins Sampaio



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 04/04/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2196154** e o código CRC **2BA5851D**.